



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes

L I D O  
Em, 10/2/2011  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

IND 207 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ    CEOP    CAS    CDC
- CSEG    CAF    CES    CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em, 14/02/2011  
*pt Tamar Pinheiro Lima*  
Tamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a implantação de semáforos nas faixas de pedestres da Av. Independência, na região administrativa de Planaltina- RA- VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a implantação de semáforos nas faixas de pedestres da Av. Independência da Região Administrativa de Planaltina- RA-VI.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recd. em 9/2/11 às 11:28  
*Costa*  
Assinatura Matrícula 11928

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 207 /2011  
Fls. Nº 10

Devido ao grande fluxo de transeuntes e veículos que transitam e trafegam, respectivamente, pela Av. Independência, há necessidade inadiável de organizar o tráfego nas faixas de pedestres dessa importante via de Planaltina, o que pode ser feito pela colocação de semáforos, como já ocorre em outros pontos do Distrito Federal, onde há muita concorrência entre pedestres e motoristas.

A implantação de semáforos nas referidas faixas virá propiciar, sobretudo, maior segurança aos pedestres, que é a parte mais fraca nessa relação.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

*Cláudio Abrantes*  
Deputado CLÁUDIO ABRANTES  
PPS